



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL N° 012/2011 – RETIFICA O RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULO



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar N° 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal N° 795 de 13 de Agosto/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Fica alterada a pontuação do candidato JOSÉ AMINTAS DA SILVA, **passando de 0,00 ponto para 15,00 pontos:**

1.1 A retificação se deve a uma reavaliação da banca examinadora em que os documentos apresentados foram deferidos, pois o Contrato de Trabalho (Monte Alegre de Sergipe) apresentado na fase de recurso contra a prova de títulos supre a falta do número do decreto constante da declaração da Prefeitura de Monte Alegre de Sergipe entregue anteriormente na Prova de Títulos.

2. As demais pontuações permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 24 de fevereiro de 2011.

LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO
(Portaria n.º 106, de 01 de junho de 2010)

RINALDO LIMA DA SILVA
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS
Membro

LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO
Membro

TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
Membro